



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 689/2013

São Luís, 28 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 50/2013, bem como a certidão (doc. 2), ambas oriundas da Secretaria da Corregedoria, constante do PA-3467/2013,

RESOLVE

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161424, para exercer a titularidade na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no dia 2/7/2013, em razão das férias da Juíza Titular daquela unidade jurisdicional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 3/7/2013, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO